DECRETO Nº 049, DE 02 DE ABRIL DE 2014

"Homologa alteração dos Membros, e da Diretoria e homologa escolha do Conselho Fiscal e da Comissão do Regimento Interno do CMDCA, para o biênio 2013-2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.347, de 30 de outubro de 1991, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2014 de 26/03/2014;

D E C R E T A :

Art. 1º) A composição do **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** para o biênio de 2013/2015, homologada pelo artigo 1º do Decreto 058, de 10/04/2013, passa a vigorar com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares	**Suplentes**
Eliana Assugeni Sobreiro Dias	Vanessa Thais Nunes
Marcos Gasparino Schimidt	Luiz Domingues
Juliana Simonetti Belinello	Angélica Santana
Rosana C. Sartoratto Pollini	Regina de Santana Lago Gracini
Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz	Alessandro Araújo da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares	**Suplentes**
Ivone Casanova	Ana Alice Camargo Munhoz
Ana Maria Nascimento Brunialti	Izabel Cristina Favero Martins
Hiolanda M. Massarotti Tosco	Eliséia L. Stringuetti Lamari
Tharissa Martins de Oliveira	Zoraide C. Sargentelli
Rosangela Maria Martucci	Heloisa Bueno de Moraes

Art. 2º) A Mesa Diretora do **CMDCA**, para o biênio de 2013/2015, homologada pelo artigo 2º do Decreto 058, de 10/04/2013, e alterada pelo Decreto 169, de 16/10/2013, passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: ROSÂNGELA MARIA MARTUCCI
Vice-Presidente: ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI
1º Secretario: THARISSA MARTINS DE OLIVEIRA
2º Secretario: MARCOS GASPARINO SCHIMIDT

Art. 3º) Fica homologada a escolha dos membros para comporem **Conselho Fiscal** e a **Comissão do Regimento Interno do CMDCA**, conforme eleição realizada no dia 26 de março de 2014:

CONSELHO FISCAL
Presidente: ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ
Vice-Presidente: HIOLANDA M. MASSAROTTI TOSCO
Secretária: ZORAIDE C. SARGENTELLI

COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO
Presidente: ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI
Vice-Presidente: THARISSA MARTINS DE OLIVEIRA
Secretária: ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de abril de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS